



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 06 — 09/03/2026

----- Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, as atas das reuniões ordinária de vinte e três e extraordinária de vinte e cinco, ambas do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia seis de março de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€856.754,53** (oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), em dotações orçamentais e de **€185.383,44** (cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, deu conhecimento de um ofício enviado pela ARTE – Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, no qual dá os parabéns ao Município de Alfândega da Fé pelo apoio que foi dado nos Concelhos afetados pela tempestade Kristin, nomeadamente por sete trabalhadores que colaboraram no apoio àquelas populações em dois concelhos. Passou depois a palavra aos senhores vereadores para poderem intervir caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, começando por cumprimentar todos os presentes. Disse que tinha algumas questões para colocar, relacionadas com as vias de circulação, nomeadamente a situação da estrada de ligação de Picões a Cabreira, dizendo que teve informação da população que ali circula que esta estrada está em muito mau estado. Perguntou depois para quando será feita uma intervenção nessa estrada e em que moldes será. Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que alguns munícipes também lhe tinham transmitido a informação de que, relativamente à intervenção que foi feita na estrada de ligação de Gouveia à Cardanha, continua a ser difícil cruzarem dois carros em determinados sítios e noutros locais as bermas também não estão bem e terão de ser corrigidas. Depois referiu-se a um pedaço de estrada que ficou por compor em Alfândega da Fé, desde o cruzamento que vai para o Pombal até à Estrada Nacional, pois cada dia está pior e todos os dias se nota que se está a degradar cada vez mais e por isso convém que seja feita uma pequena intervenção, sob pena de ficarem com aquela estrada num caminho agrícola. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se a um assunto que já tinha sido falado noutra reunião de câmara, ou seja, o assunto da tosquia dos poucos rebanhos que ainda há no Concelho. Disse que infelizmente, os pastores não têm destino para a lã que é cortada das ovelhas na altura das tosquias, pois não há ninguém que a queira e neste momento existe muita lã acumulada em estábulos de vários anos. Por isso, propôs que, uma vez que, depois da pesquisa que fez, já não há fábricas que façam a recolha da lã, o Município promova o



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

transporte de contentores pelas diversas aldeias para as pessoas poderem colocar a sua lã, ou coloque um contentor na vila para a poderem depositar, ou seja, ver com a empresa Resíduos do Nordeste se têm uma solução para este problema. Para além disso, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** propôs ainda que, uma vez que o gado está a diminuir no Concelho, o Município assumisse o custo da tosquia. Aproveitou para informar que tem conhecimento de Municípios que estão a ajudar os produtores pecuários, na parte da sanidade animal e outras e por isso, propõe uma solução para a recolha da lã das ovelhas e que o Município assumira o custo da tosquia. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se a um *e-mail* que alguns empresários do Concelho receberam do antigo gestor do Hotel & SPA. Explicou depois que o Grupo Oca já não estava na gestão do Hotel & SPA de Alfândega da Fé e que tinha entregado a gestão deste hotel ao proprietário original. Entretanto, disse que na semana passada, os referidos empresários tinham recebido um *e-mail* a informar de quem que tenha contas da altura em que o Hotel era gerido pelo Grupo OCA, se dirijam ao proprietário original, pois será ele a assumir essas dívidas. Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se o Município estava a par desta situação. Disse depois que, pelo que percebeu, o Hotel & SPA está a passar algumas dificuldades, mas continua a ser o *ex-libris* de Alfândega da Fé, a unidade hoteleira que mais pessoas atrai ao Concelho e que a Câmara Municipal não pode "*virar as costas*" a esta situação, até porque trabalham, neste Hotel, pessoas de Alfândega da Fé e que, por isso, preocupa-lhe, a ele e à Senhora Vereadora Rosa Vilares, esta situação. -----

----- Por último, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou, na sequência do que aconteceu na última Assembleia Municipal, relativamente ao parecer do FAM que o Senhor Presidente da Câmara terá dito que não era obrigatório para a aprovação da alteração ao Orçamento Municipal, se foi pedido algum parecer escrito nesse sentido. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano e, relativamente à estrada de Picões à Cabreira informou que, como sabem, existe um projeto de execução, há alguns anos e, inclusive, foi revisto na tentativa de poderem incluí-lo no protocolo que fizeram com a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do negócio das barragens da EDP à ENGI. Informou que os dez concelhos abrangidos por este negócio fizeram um relatório de investimentos e foram alocando diversos projetos em diversas áreas. Disse depois que um dos projetos era precisamente a estrada de Cabreira a Picões, mas como foi necessário fazerem uma revisão ao projeto de execução que já existia desde dois mil e doze, houve um aumento brutal de preços e, por isso, não conseguiriam, com o dinheiro que tinham, fazer as obras todas. O Senhor Presidente informou que, contudo, já estão a fazer um levantamento de todas as estradas municipais do nosso Concelho, com o objetivo de, logo que seja possível, ou seja, assim que o Governo disponibilize a linha BEI que estão a tratar para as autarquias poderem fazer investimento nas estradas municipais, poder trabalhar o investimento das estradas. Entretanto, explicou que, este ano vão poder adquirir capacidade de endividamento e, como tal, a ideia é que, efetivamente, quer a estrada de Cabreira Picões, que agora é uma prioridade, quer as restantes estradas que faltam reabilitar, nomeadamente, Parada-Vilarchão, Agrobom-Gebelim e outras pequenas estradas como Covelas, sejam feitas no âmbito desta linha BEI quando estiver à nossa disposição, disse, e espera que ainda no corrente ano esses projetos possam estar feitos, para depois serem feitas as candidaturas e posteriormente terem essas estradas reabilitadas. Relativamente à estrada de Gouveia à Cardanha, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, realçou o facto da obra ainda não ter terminado e que esta intervenção, teve um alargamento da faixa de rodagem e que, por isso, antigamente, era bem pior, pois ela foi alargada em meio metro, mas concorda que dois carros não passam "*à vontade*". Informou ainda que o empreiteiro vai vir durante esta semana para fazerem um ponto da situação dos trabalhos realizados e depois podem informar melhor. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara disse que, relativamente ao troço que o Senhor Vereador referiu que vai do cruzamento que vira para o Pombal até à Estrada Nacional, já tinham assumido, quando fizeram a intervenção parcial nesta estrada, que logo que fosse possível fariam a restante parte da estrada e vão ver se durante o corrente ano isso será possível. Contudo, o Senhor Presidente da



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

Câmara afirmou que é vontade deste Executivo fazer o troço que falta até à estrada nacional, até porque é uma via muito transitável, onde existem habitações e terrenos agrícolas. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, referindo-se à questão da tosquia da lã das ovelhas, disse que é um assunto que os preocupa há algum tempo e, de facto, este produto, hoje, não tem qualquer valor monetário e é um problema para os agricultores/pastores. Disse depois que estão a ver se, no âmbito das tradições e costumes da nossa terra, poderão encontrar um destino para esta lã. Quanto aos encargos, o Senhor Presidente da Câmara disse que não podem alargar muito mais os apoios, mas é vontade deste Executivo, ainda no corrente ano, alargar os apoios no âmbito do Regulamento da Sanidade Pecuária. -----

----- Relativamente ao grupo OCA, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que, efetivamente, esta empresa já não tem contrato de parceria com a Alfandegatur. Explicou que acompanhou esse processo, desde o início e que a Câmara Municipal foi sempre uma entidade que esteve ao lado destas empresas, no sentido de encontrar soluções para ajudar em todos os níveis, quer localmente, quer na dinamização do turismo, quer nos eventos, quer na participação em atividades, quer também, institucionalmente, junto do Turismo de Portugal, das entidades que têm responsabilidades naquele empreendimento. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara disse que, como são empresas particulares e privadas, com os seus próprios interesses, não podem ajudar, pois são questões que só a eles diz respeito e o grupo OCA decidiu afastar-se e este afastamento foi concretizado em outubro do ano passado e, desde essa data, tem acompanhado e ajudado naquilo que tem sido solicitado, quer por parte da Alfandegatur, quer por parte do grupo OCA, no sentido de encontrarem as melhores soluções. Disse ainda que se trata de uma empresa muito importante no nosso Concelho e na região e não podem perdê-la. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara disse que a informação que tem é que a empresa está a trabalhar normalmente e que o proprietário tenciona continuar os seus investimentos com outra estratégia. -----

----- Seguidamente, referindo-se à questão da revisão orçamental modificativa, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que na sessão da Assembleia Municipal passada já tinha explicado essa questão no sentido de que, efetivamente, não era necessário um parecer prévio vinculativo do FAM, para este assunto, porque esta revisão modificativa diz apenas respeito à criação de uma rubrica para acolherem uma receita extraordinária e, com esta nova rubrica, não vão criar novas rubricas de despesa, ou seja, se fossem criadas novas rubricas de despesa, efetivamente, tinham que pedir um parecer prévio vinculativo ao FAM, mas não foi isso que fizeram. Explicou depois que o que fizeram foi criar uma rubrica para arrecadarem essa receita e depois distribuí-la pelas rubricas já existentes. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara disse que poderá partilhar esse esclarecimento do FAM com os senhores vereadores para que não fiquem dúvidas e fiquem todos esclarecidos. -----

----- Interveio depois o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** dizendo que o Senhor Presidente da Câmara tinha ficado de trazer os números da evolução com o pessoal do Município e daquilo que se gasta, em termos percentuais, ao longo dos anos e aguardam por essa informação. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que a trará em breve. -----

ORDEM DO DIA

1. JUNTA DE FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE AUTOMÓVEL E EDIFÍCIO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 827 (oitocentos e vinte e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, no montante de €6.000,00 (seis mil euros), para suportar os crescentes custos mensais de manutenção do parque automóvel e edifício dos Bombeiros de Alfândega da Fé, de acordo com o mencionado no ofício. -----

3. EMPREITADA DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1355 (mil trezentos e cinquenta e cinco), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 5 TN da referida obra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em três de março de dois mil e vinte e seis, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 5 TN da referida empreitada, no montante de €38.464,92 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

4. COMUNICAÇÃO DE TRESPASSE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL INSTALADO NO PAVILHÃO DA EDEAF Nº 3 – FRAÇÃO A (UNIDADE 1) DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO – PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1248 (mil duzentos e quarenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizou o trespasse do estabelecimento comercial instalado na fração autónoma “A” – Unidade 1, do Pavilhão EDEAF n.º 3, Zona Industrial de Alfândega da Fé. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que autorizou o trespasse do estabelecimento comercial instalado na fração autónoma “A” – Unidade 1, do Pavilhão EDEAF n.º 3, Zona Industrial de Alfândega da Fé, com a consequente transmissão da posição contratual de arrendatário para o futuro titular do estabelecimento, mantendo-se integralmente em vigor todas as cláusulas do contrato de arrendamento celebrado, designadamente quanto ao destino do locado, valor da renda, prazo e demais obrigações contratuais, de acordo com o exposto na informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada. -----

5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL/INDUSTRIAL NA SEQUÊNCIA DE TRESPASSE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL/ INDUSTRIAL – PARA CONHECIMENTO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1534 (mil quinhentos e trinta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

6. APOIO INSTITUCIONAL À TRANSFORMAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA EM UNIVERSIDADE - MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA TOMADA DE POSIÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1531 (mil quinhentos e trinta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, reforçar a posição institucional já assumida pelo Senhor Presidente da Câmara, através de ofício anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, reiterando desta forma o apoio do Município de Alfândega da Fé à transformação do Instituto Politécnico de Bragança em Universidade. -----

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AICAF) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1506 (mil quinhentos e seis), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa supra identificada. -----

8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1511 (mil quinhentos e onze), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa supra identificada. -----

9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1518 (mil quinhentos e dezoito), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa supra identificada. -----

10. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (LEQUE) – PARA APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E RATIFICAÇÃO DE PARTE DA VERBA JÁ ATRIBUÍDA -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1520 (mil quinhentos e vinte), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada; -----

----- 2. Ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que autorizou um adiantamento à LEQUE de € 8.000,00 (oito mil euros) dos €48.000.00 (quarenta e oito mil euros) solicitados, ao abrigo do art. 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF) – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – DINAMIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DE ESPAÇOS VERDES – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1525 (mil quinhentos e vinte e cinco), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que tiveram conhecimento que o técnico que está “à frente” da AFLOCAF, em novembro de dois mil e vinte e cinco tinha celebrado uma prestação de serviços com a Câmara Municipal, no âmbito dos serviços do Gabinete Técnico Florestal. Uma vez que o contrato também fala em “ajuda técnica” perguntou se não haveria um conflito de interesses. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que não, mas que poderia pedir um esclarecimento nesse sentido, contudo entende que não. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada. -----

12. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.3/26 - CRP.39/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1847 - "VALE DE BARCA", NA FREGUESIA DE VILAR CHÃO), REQUERIDO CONFORME NIPG 1096/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 02/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

13. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO DEC.6/26 - CIMI.36/26 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO — VIABILIDADE CONSTRUTIVA DE UM PRÉDIO SITO EM "EIRA DA CRUZ", NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 1008/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

PELOURO DO URBANISMO EM 03/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

14. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 568P (173/2026), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1145 (mil cento e quarenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizou a atribuição de um apoio económico ao requerente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que autorizou a atribuição de um apoio económico no montante de €396,20 (trezentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos), para solucionar o problema e acesso a água quente, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

15. SETOR DE HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL Nº 12 NA RUA DAS BARREIRINHAS, EM ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1367 (mil trezentos e sessenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada, aprovar o realojamento da família a título temporário, na habitação sita na Rua das Barreirinhas nº 12, na freguesia de Alfândega da Fé, que é propriedade do Município. -----

16. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO - TERMO DE COMPROMISSO COM O IPB - CANDIDATURA À OPERAÇÃO “SHE TEAM MOUNTAINS – TALENTO FEMININO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO STEM E TIC NO INTERIOR” (AVISO PESSOAS-2025-27 – RAPARIGAS NAS STEAM) - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, assinar o Termo de Compromisso referido. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-03-2026

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Unidade de Educação e Juventude, supra identificada, ratificar a assinatura do Termo de Compromisso do Senhor Presidente, Eduardo Tavares, com vista à formalização da candidatura por parte do IPB, documento que se encontra em anexo à informação técnica referida. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e vinte e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac